



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

DN 2096 Doc


"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ADAIL PEDRO DA CONCEIÇÃO, a atual Rua 5, em Parada Saí, Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito